



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



### 1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA/PA  
*Chefia imediata: Tatyane Chaves Amaral Valério*

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA/PA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

### 3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Agosto de 2025.



### 4. PRIORIDADE

Média

### 5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Embora o serviço seja importante para o funcionamento da Secretaria Municipal de Licitação, sua urgência não é de caráter emergencial (prioridade alta), permitindo o planejamento e execução dentro de um prazo que não comprometa significativamente as operações. Dessa forma, a prioridade média foi definida considerando que a contratação é necessária para o bom andamento dos trabalhos, mas não apresenta nível de urgência que exija prioridade máxima, possibilitando uma análise detalhada e transparente do processo licitatório, em consonância com os princípios que regem a administração pública, conforme a Lei 14.133/2021.

### 6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) E COFFEE BREAK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua/PA, pelo prazo de 12 meses, sendo um serviço indispensável para suprir às demandas de alimentação dos servidores, autoridades e colaboradores desta secretaria.

A qualidade e a adequação das refeições constituem aspectos essenciais para o bem-estar e a eficiência dos servidores públicos. As refeições devem ser balanceadas, variadas e preparadas em conformidade com as normas higiênico-sanitárias estabelecidas pela Vigilância Sanitária, de modo a assegurar a segurança alimentar de todos os envolvidos. Ademais, é fundamental que as refeições atendam às quatro bases específicas da nutrição — quantidade, qualidade, harmonia e adequação — conforme preconizado pelas diretrizes nutricionais vigentes.

Diante do exposto, a contratação do serviço de fornecimento de refeições prontas revela-se uma medida indispensável para garantir a eficiência e o sucesso das atividades promovidas pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.720/2025 – SML/PMA

*Secretaria Municipal de Licitação, bem como para assegurar o cumprimento das normas de segurança alimentar e nutricional aplicáveis a esses eventos.*

**6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

*Inexistente.*

**7. DATA PRÉVISTA DA DEMANDA**

*O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado no mês previsto de Agosto de 2025.*

**8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

*O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.*

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Despacho
38323-6	Jorge Junior da Silva Nascimento	Secretário Municipal Adjunto	<i>membro da equipe de planejamento da contratação.</i>
460826	Juliane Gonçalves Pantoja	Agente de Núcleo.	<i>membro da equipe de planejamento da contratação.</i>

**10. MATERIAIS / SERVIÇOS**

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	3697	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM MARMITEX (EMBALAGEM DE ISOPOR EM FORMATO DE Y E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS): CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA, CARNE BRANCA OU MARISCO – FORMA DE PREPARO: ASSADO, FRITO OU COZIDO (150G), ARROZ INTEGRAL OU BRANCO (60G), MACARRÃO DE TRIGO OU DE ARROZ (60G), FEIJÃO	Unidade	7.920



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.720/2025 – SML/PMA

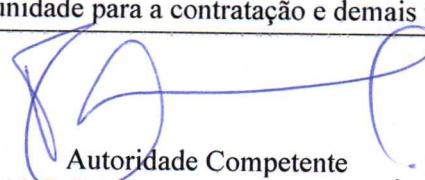
		PRETO OU RAJADO (90G), FAROFA (20G) E MIX DE SALADA (CRUA OU COZIDA).		
2	3697	COFFEE BREAK: 04 OPÇÕES DE FRUTAS, MINIS SANDUÍCHES NATURAIS COM RECHEIO DE FRANGO, PEITO DE PERU, ATUM, QUEIJO E PRESUNTO, SENDO TRÊS TIPOS DE PÃES DIFERENTES. SALGADINHOS DE LINHA INTERMEDIÁRIA: ENROLADINHO DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, ESFIRRA DE CARNE, PASTÉIS DE FRANGO E/OU CARNE, CROISSANT, BOLO, PÃO DE QUEIJO. ACOMPANHADO DE BEBIDAS TIPO: ACHOCOLATADO, CAFÉ COM LEITE, SUCOS, ÁGUA E/OU REFRIGERANTES. OBS: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	Unidade	300

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua-PA, 07 de julho de 2025

  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Jorge Junior da Silva Nascimento  
Secretário Municipal Adjunto  
Matrícula nº 38323-6

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

  
Autoridade Competente  
TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO  
Secretaria Municipal de Licitação  
Matrícula nº 36050-3/3